



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO JESUS PONTES**

À Exma. Sra. Alliny Sousa da Rocha Serrão
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

MOÇÃO Nº /2026-AP

O deputado Estadual Jesus Pontes, eleito pelo Partido Democrático Trabalhista - PDT, com assento nesta casa de Leis com suporte no art. 138 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, vem requerer a Excelentíssima Senhora Presidente desta Casa de Leis, que submete à apreciação do Soberano Plenário Moção de Aplauso ao **Senhor Rodclay Cavalcante Tavares**, em reconhecimento à relevância e ao impacto de suas atividades para o desenvolvimento econômico, social e administrativo da sociedade e pelo Dia do Profissional da Área de Contabilidade, celebrado em 25 de abril no estado do Amapá.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplauso tem como objetivo homenagear os contadores e as contadoras do Estado do Amapá, por ocasião do Dia do Profissional da Área de Contabilidade, celebrado em 25 de abril, em reconhecimento à relevância e ao impacto de suas atividades para o desenvolvimento econômico, social e administrativo da sociedade.

Os profissionais da contabilidade desempenham papel essencial na organização, controle e transparência das informações financeiras e patrimoniais de instituições públicas e privadas. Sua atuação garante a conformidade com a legislação vigente, contribui para a tomada de decisões estratégicas e fortalece os princípios da ética, da responsabilidade fiscal e da governança.

No Estado do Amapá, contadores e contadoras têm se destacado pelo comprometimento, competência técnica e constante aprimoramento profissional, colaborando diretamente para o crescimento sustentável, o equilíbrio das contas públicas e o fortalecimento do ambiente de negócios.

Assim, esta homenagem representa o reconhecimento público à dedicação e à importância desses profissionais, que, com responsabilidade e excelência, contribuem diariamente para o progresso do Estado e para o bem-estar da população amapaense.

Diante do exposto, justifica-se plenamente a concessão da presente Moção de Aplauso.

Macapá - AP, 27 abril de 2026.

Assinado de forma digital por RUIZELY
DE JESUS PONTES DA
DA SILVA:61490601287
SILVA:61490601287
Dados: 2026.04.28 10:01:25 -03'00'

Jesus Pontes
Deputado Estadual – PDT/AP



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO JESUS PONTES

Dep. Aldilene Souza

Dep. Alliny Serrão

Deyse Marques

Dep. Deyse Marques

Dep. Delegado Inácio

[Signature]

Dep. Diogo Señor

Dep. Dr, Victor

Dep. Edna Auzier

Dep. Fabricio Furlan

Dep. Hildegard Gurgel

Dep. Jack JK

[Signature]

Dep. Jaime Perez

Dep. Jory Oeiras

Dep. Júnior Favacho

Dep. Coronel Flexa

Dep. Lorrان Barreto

[Signature]

Dep. Liliane Abreu

[Signature]

Dep. Pastor Oliveira

Dep. R. Nelson

[Signature]

Dep. Rayfran Beirão

Dep. Roberto Goés

Dep. Rodolfo Vale

Dep. Telma Nery

Zeneide Costa

Dep. Zeneide Costa

Protocolo Digital: 4910/26 em 11/05/2026 às 06:00

Moção n.0222/26-AL